

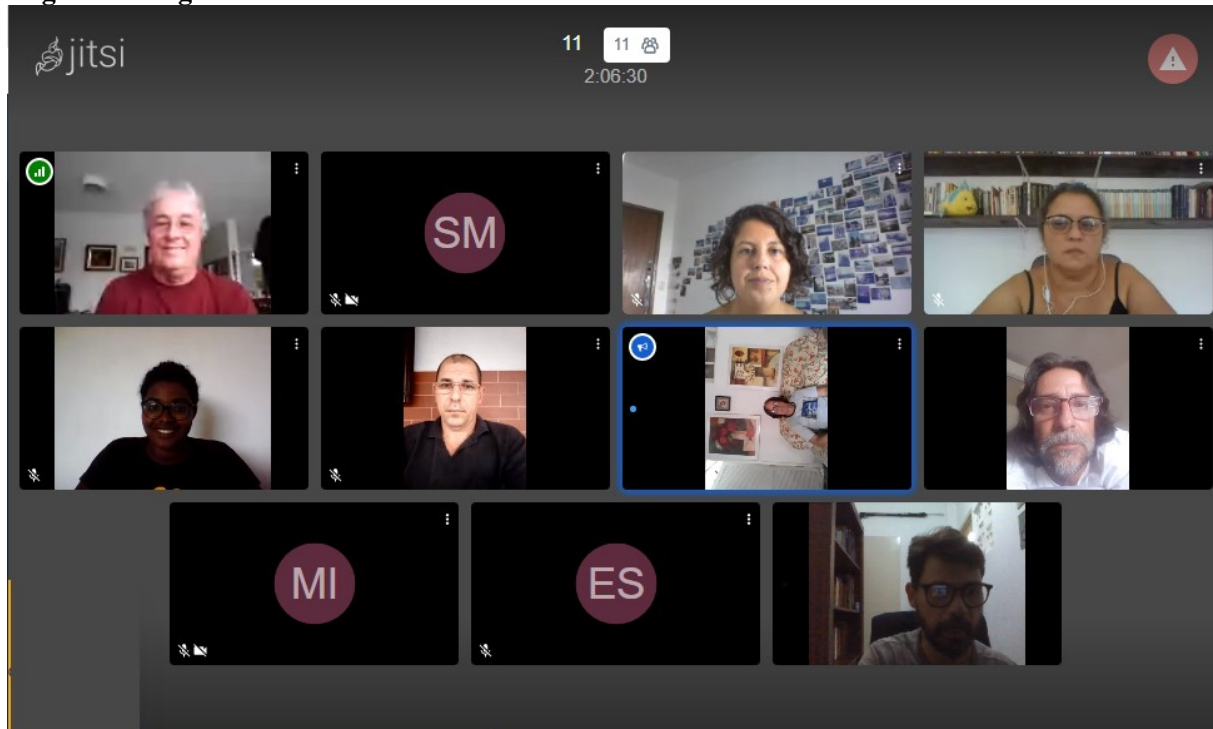
SINOPSE DE REUNIÃO

“Reunião da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura”	
Documento convocatório: Ofício CBHLSJ n.º 256/2020 de 11 de novembro de 2020	
Data: 23/11/2020 Hora: 14h	Local: Videoconferência (plataforma <i>JitsiMeet</i>)
Presentes: Membros: Francisco Guimarães (APAAPP); Sulamita Rangel (Observação-CF); Roberta Cruz (Observação-CF); Mariana Botelho (FIPERJ); Irene Mello (ALA); Jorge Mello (ALA). Convidados: Miriam Branco (INEA); Elisabete (INEA); Eduardo Pimenta (UVA); Marco (Guarda Ambiental de São Pedro da Aldeia); Luís Fernando Faulstich (CILSJ); Samara Miranda (CILSJ).	
Pauta: 1. Aprovação da minuta de Sinopse de Reunião (13/10/2020); 2. Resposta do MAPA em relação ao período de defeso; 3. Assuntos gerais.	
Resumo: O Coordenador Francisco Guimarães iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos, em seguida, abordou o primeiro item de pauta, sobre a aprovação da minuta de Sinopse de Reunião do dia 13/10/2020. Foi projetada a minuta com as ressalvas feita pela FIPERJ, via <i>e-mail</i> , para apreciação dos membros. A minuta foi aprovada com as ressalvas. Prosseguiu-se, então, para o segundo item de pauta, sobre a resposta do MAPA em relação ao período de defeso. <i>O Sr. Francisco Guimarães contextualizou que no documento enviado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e de Abastecimento (MAPA) estava solicitando uma data para o defeso do camarão, entretanto, na Sinopse da reunião que foi discutido o assunto, dizia que a câmara técnica havia aprovado a extinção do defeso do camarão desde que retornasse para arte de pesca de arrasto já permitida na Área 2 ampliando-a para parte da Área 1, e suspenso a pesca por rede de tróia.</i> Logo após, foi feita a leitura do Ofício nº1413/2020/GABSAP/SAP/MAPA, ressaltando que para cada item foi feita as devidas justificativas, embasadas por estudos. Foi solicitado o envio do ofício, com as justificativas, para os membros. O Sr. Eduardo Pimenta, da UVA, relembrou que a discussão da Revisão do Marco Regulatório do período do defeso do camarão, estava sendo discutido no âmbito do Projeto Rebyc, a qual, em reuniões, ficou estabelecido o encaminhamento da mudança do período do defeso do camarão na lagoa de Araruama, de acordo com o referendado por esta câmara técnica. Entretanto, para a consolidação disso, ficou estabelecido, também, que cada região deveria fazer um simpósio, com a participação do setor	

produtivo, academia e o poder público, para, definitivamente, validar estas mudanças, ratificando a proposta feita pelo Sr. Francisco Guimarães na reunião realizada no dia 13/10/2020. Contudo, não foi dado andamento a proposta devido à pandemia. Posteriormente, foi apresentado o estudo sobre o peixe e camarão da lagoa de Araruama, que teve como fundamento diversos estudos, a qual foi encaminhado juntamente com a justificativa da proposta de períodos diferentes para estes organismos. Concluiu, exprimindo que não sabia o que poderia ser feito para ajudar a esclarecer a proposta do período. O Sr. Eduardo Pimenta externou que não era mais o caso de esclarecer algo, e, por isso, sugeriu que fosse deliberado pelos membros presentes o encaminhamento de um ofício, à Coordenação do Projeto Rebyc, cobrando informações sobre o andamento da Revisão do Marco Regulatório e o agendamento dos desdobramentos que foram estabelecidos na reunião, realizada em março de 2020. Diante do exposto, ficaram deliberados os seguintes encaminhamentos, pelos membros presentes: Encaminhar um ofício à Coordenação do Projeto Rebyc, conforme sugestão do Sr. Eduardo Pimenta; reencaminhar os documentos ao MAPA, juntamente com o último Marco Regulatório, solicitando uma *web* conferência com os técnicos, para apresentar estes documentos; encaminhar aos membros o resultado da reunião do Projeto Rebyc; o estudo sobre o período de defeso na lagoa de Araruama; o Ofício nº1413, do MAPA, e a nota técnica anexada ao mesmo; e as justificativas das propostas de mudança. Dando continuidade a reunião, seguiu-se para Assuntos Gerais. O Sr. Francisco Guimarães sugeriu a criação de uma comissão de “gancheiros”, com o objetivo de contextualizar os locais antigos de cada pescador e, também, os ganchos que não existiam e passaram a existir, auxiliando na regularização destes. Tal comissão teria caráter consultivo, composto pelos próprios gancheiros, mais antigos e mais jovens, totalizando 7 integrantes, contudo, para participar desta comissão estes deveriam estar legalizados. A proposta foi aceita pelos membros. Visto isso, foi informado que seria elaborado a minuta de resolução de criação da comissão, para ser apreciada na CTIL, e, posteriormente, na Plenária. Logo após, a Sra. Roberta Cruz, da Observação-CF abordou sobre o *Ferry Boat*. O Sr. Luís Fernando Faulstich questionou se houve posicionamento do INEA sobre os critérios utilizados para liberação da licença. Foi ressaltado que a Sra. Elisabete, do INEA, dispôs-se levar o questionamento ao setor responsável, no entanto, não houve um retorno da mesma. A Sra. Elisabete confirmou que ficou de levar o assunto ao seu superior, entretanto, o CILSJ encaminharia um ofício formalizando a solicitação. O Sr. Francisco Guimarães reforçou que o INEA considerou que o empreendimento era de baixo impacto. O Sr. Luís Fernando Faulstich sugeriu fazer um levantamento que indicassem os pescadores que atuavam naquela região e quanto tempo atuavam. O Sr. Francisco Guimarães corroborou com a fala do Sr. Luís Fernando Faulstich, e inteirou que fosse levantado, também, se a Colônia de Pescadores de Araruama tinha sido oficialmente consultada sobre a implantação do modal aquaviário neste trecho. Por fim, devido à dificuldade de obter respostas das entidades envolvidas, ficou deliberado o encaminhamento de um ofício ao Ministério Público Federal, solicitando intervenção no assunto. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, o

Sr. Francisco Guimarães agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Registro Fotográfico:



Relator: Samara Miranda, revisado por Luís Faulstich (CILSJ)

Elaborado em: 17/12/2020

Aprovado em: 04/03/2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco da Rocha Guimarães Neto'.

FRANCISCO DA ROCHA GUIMARÃES NETO
Coordenador da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura
CBHLSJ